



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 940/2023
Contrato nº 484/2024

CONTRATO Nº 484/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS 227/2023 (fls.
263/273) , que fazem o
MUNICÍPIO de VOLTA
REDONDA/RJ, e a empresa
MANTIQUEIRA ELEVADORES
LTDA-EPP.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado MUNICÍPIO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.444.637/0001-90, com sede na Rua Francisco Maia, 40 - Centro - JF - MG, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **WILSON LOPES GUILARDUCCI**, portador da Carteira de Identidade M-1.195.532, expedida pelo SSP/MG, e CPF/MF nº 209.310.936-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **940/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 02, ao Contrato de **Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial de Elevadores da Sede da SME e Escolas do Município de Volta Redonda**, tem como objeto a alteração do valor do contrato de acordo com a planilha abaixo, tendo em vista a aplicação de reajuste do Contrato, conforme estabelecido na Clausula Décima do Contrato Original, aplicáveis ao saldo remanescente do Contrato.

Item	Material	Qtde	Und	Unitário	Total
1	Manutenção mensal preventiva e corretiva no ATLAS SCHINDLER 420 KG - Instalado na sede da	12,00	mês	R\$ 618,63	R\$ 7.423,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

mfous





Processo nº 940/2023
Contrato nº 484/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

	Secretaria Municipal de Educação (Rua Santa Helena,22, Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ) Tel: (24) 3356-7000				
3	Manutenção mensal preventiva e corretiva no MONTA CARGA SISE 120 litros - Instalado no C.M.E.I. Bem-Me-Quer (Rua Porto Alegre, 33, Bairro Santo Agostinho) TEL: (24) 3341-1054	12,00	mês	R\$ 281,43	R\$ 3.377,55
4	Manutenção mensal preventiva e corretiva no MONTELE PL 200, 275KG Instalado C.M.E.I. Monteiro Lobato (Av. Nossa Senhora do Amparo, 5115, Bairro: Santa Rita do Zarur) TEL: (24) 3347-7295	12,00	mês	R\$ 206,09	R\$ 2.473,02
5	Manutenção mensal preventiva e corretiva no PLATAFORMA GOLDSTAR 300KG Instalado na E.M. Octacília Da Silva Stocker Mendonça (Rua da Pedreira, 1421, Bairro Vila Brasília) TEL: 3339-9147	12,00	mês	R\$ 290,99	R\$ 3.491,91
6	Manutenção mensal preventiva e corretiva no SISE 200KG Instalado E.M. Fernando De Noronha (Av. Waldir Sobreira Pires, 909, Bairro Vila Brasília) TEL: 3339-9148	12,00	mês	R\$ 203,08	R\$ 2.436,98
7	Manutenção mensal preventiva e corretiva no PLATAFORMA MONTELE 180KG Instalado E.M. Profª Antonietta Motta Bastos (Rua Nossa Senhora da Conceição, 197, Bairro Conforto TEL: (24) 3342-6326	12,00	mês	R\$ 190,35	R\$ 2.284,21
8	Manutenção mensal preventiva e corretiva no SISE 200KG Instalado na E.M. São Francisco De Assis (Rua Fernando Ferrari, 100, Bairro Retiro)TEL: (24) 3337-4972	12,00	mês	R\$ 176,67	R\$ 2.120,09
Total					R\$ 23.607,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

mfsuz  



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 940/2023
Contrato nº 484/2024

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo aditivo decorre de solicitação da Empresa à folha 331, com solicitação da Fiscalização às folhas 336/337 e calculo do percentual de reajuste calculado pela CGM às folhas 332/334.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE VALOR.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 891,81** (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) representando 3,926% (três virgula noventa e vinte e seis por cento) do valor saldo remanescente e não pago do contrato primitivo (fl. 333).

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor deste Termo Aditivo nº 02 é a seguinte: 96.02.12.365.1101.6195.3339039000000.1500.0000 no elemento de trabalho 660839/2024 (fl 335) no valor de R\$ 631,70 (seiscentos e trinta e um reais e setrnta centavos)..

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fls. 2122/2136, e justificativa e aprovação da ordenadora de despesas as fls 2122/2124, exaradas no processo administrativo nº 1795/2023, e encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 13 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

mfuz

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 940/2023
Contrato nº 484/2024

OSVALDIR GERALDO DENADAI

WILSON LOPES Assinado de forma digital
por WILSON LOPES
GUILARDUCCI: GUILARDUCCI:20931093600
20931093600 Dados: 2024.11.13 17:39:10
-03'00'

WILSON LOPES GUILARDUCCI

TESTEMUNHAS:

1) Michel Louis de Oliveira de Souza
CPF: 162.023.487-47
RG: 25.553.419-0

2) Daniel Dias Leal
CPF: 161.561.277-71
RG: 28.983.436-8

